

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**Secretaria de Comércio e Relações Internacionais**  
**Edital SCRI/MAPA nº 1, de 15 de abril de 2024**

**O Presidente da Comissão de Seleção**, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 3º do Anexo da Portaria Interministerial MAPA/MRE nº 10, de 28 de abril de 2023, considerando o que consta no processo nº 21000.007478/2023-35, resolve:

Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do certame instituído pelo Edital SCRI/MAPA nº 1, de 2 de junho de 2023, passando a vigorar o prazo de validade até 05/06/2025, de acordo com o item 17.13 do referido Edital.

**ROBERTO SERRONI PEROSA**  
Presidente da Comissão de Seleção



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259210>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe